



**SUS**

Sistema Único de Saúde

**SECRETARIA DA SAÚDE  
DO ESTADO DE GOIÁS**



Governo de Goiás

**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB**

**Resolução Nº. 243/2010 – CIB**

**Goiânia, 04 de outubro de 2010.**

**Aprova AD REFERENDUM a extensão de credenciamento e a habilitação junto ao Ministério da Saúde do Serviço de Eletrofisiologia no Hospital São Bernardo.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:**

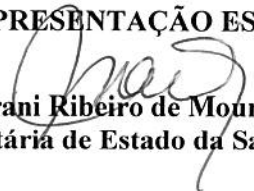
1. As prerrogativas e responsabilidades estabelecidas nas Portarias GM/MS Nº 1.169 de 15 de junho de 2004 que instituiu a Política Nacional de Atenção Cardiovascular e a Portaria SAS/MS nº 210 de 15 de junho de 2004 que define as atribuições e estipula parâmetros aos Serviços, Unidades e Centros de Referência em Alta Complexidade, nesta área, para fins de credenciamento;
2. A necessidade de se estabelecer, em conformidade com o disposto nestas Portarias, à organização dos serviços de Alta Complexidade em Atenção Cardiovascular, assim como, a assistência aos pacientes em serviços hierarquizados e regionalizados, respeitando os princípios da universalidade e integralidade.
3. A existência de demanda reprimida para atendimento em eletrofisiologia na Microrregião Centro Sul;
4. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Aparecida de Goiânia de extensão de credenciamento e a habilitação junto ao Ministério da Saúde do Serviço de Eletrofisiologia no Hospital São Bernardo, que se encontra habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular, nos serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Adulto e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.
5. Considerando o Parecer Técnico nº273/2010-GRCR/SPLAN, que aponta a necessidade de oferta de tal serviço frente à demanda reprimida.
6. Considerando a resolução 024/2008 - CIB, que já havia pactuado a implantação de mais um serviço em eletrofisiologia no município de Aparecida de Goiânia.
7. Considerando que o estabelecimento indicado na citada resolução não efetuou a época, o credenciamento/habilitação e o município permanece ainda sem o serviço.

**RESOLVE:**

- Aprovar AD REFERENDUM a extensão de credenciamento e a habilitação do Serviço de Eletrofisiologia no Hospital São Bernardo, que se encontra habilitado como Unidade de Assistência em Alta Complexidade Cardiovascular nos serviços de Assistência de Alta Complexidade em Cirurgia Cardiovascular Adulto e Procedimentos de Cardiologia Intervencionista.

**Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.**

**REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Irani Ribeiro de Moura**  
Secretária de Estado da Saúde

**REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Husam Kamal Ed Din Sammur**  
Presidente do COSEMS